



INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-110/2022 03 de novembro de 2022

Divulga o Edital do Processo Seletivo 2023 1º semestre, para preenchimento das vagas para o curso Ciências Contábeis no *campus* de Higienópolis – modalidade *DUAL STUDY*, com realização de prova presencial e utilização das notas dos exames ENEM 2021 ou 2020 ou 2019, e dá outras providências.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (UPM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

EDITAL PROCESSO SELETIVO 2023 - 1º SEMESTRE CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS *DUAL STUDY* - CAMPUS HIGIENÓPOLIS

PREENCHIMENTO DE VAGAS COM REALIZAÇÃO DE PROVA PRESENCIAL OU COM A UTILIZAÇÃO DAS NOTAS DOS EXAMES ENEM 2021 OU 2020 OU 2019, REALIZAÇÃO DE DINÂMICA DE GRUPO E ENTREVISTA INDIVIDUAL.

INTRODUÇÃO

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por meio de sua Coordenadoria de Processos Seletivos, informa que as inscrições para o Processo Seletivo 2023/ 1º semestre do curso de Ciências Contábeis – modalidade *DUAL STUDY*, estarão abertas no período de **04/11/2022 a 23/11/2022**, para realização unicamente pelo site www.mackenzie.br.

TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$ 140,00(cento e quarenta reais)

A taxa de inscrição poderá ser paga por meio de boleto bancário, impresso pelo candidato no ato da inscrição, ou por meio da utilização de cartão de crédito.

1 - DO CRONOGRAMA GERAL

04 de novembro de 2022	Início do período de inscrições, a serem realizadas unicamente pela internet no site da Universidade Presbiteriana Mackenzie
23 de novembro de 2022	Término do período de inscrições
08-dez-2022, - 5ª feira 8h30min	Aplicação da <i>prova presencial</i>
20 de dezembro de 2022	Divulgação da lista de classificação geral das modalidades prova e Nota ENEM, pelo site www.mackenzie.br e convocação para a 1ª etapa do processo de seleção com as empresas - Dinâmica de grupo
20 de dezembro de 2022	Apresentação do programa aos alunos convocados (on-line)
09 de janeiro de 2023	Workshop com a apresentação das empresas Parceiras
10 de janeiro de 2023	Etapa 1 - Dinâmica de grupo
13 de janeiro de 2023	Convocação para a 2ª etapa do processo de seleção com as empresas – Entrevistas Individuais
14 a 17 de janeiro de 2023	Etapa 2 - Entrevistas Individuais
23 de janeiro de 2023	Lista única de convocados para matrículas
23 de janeiro de 2023 a 26 de janeiro de 2023	Período de matrícula, a ser realizada unicamente <i>on-line</i> , pelo site mackenzie.br

2 - DO CURSO E DO PROGRAMA ENTRE A UPM E AS EMPRESAS PARCEIRAS

O ingresso no curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS no PROGRAMA *DUAL STUDY* da UPM dar-se-á mediante a classificação obtida nas etapas do PROCESSO SELETIVO a que este Edital se refere.

O curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS no PROGRAMA *DUAL STUDY* da UPM funcionam exclusivamente no campus Higienópolis.

O *DUAL STUDY* se constitui em um programa entre a UPM e EMPRESAS PARCEIRAS;

Esta parceria implica na participação das EMPRESAS PARCEIRAS, desde o início do Processo Seletivo até a concepção e realização do curso.

Após a aprovação e classificação dos alunos, as EMPRESAS PARCEIRAS definirão os mecanismos para que os alunos desenvolvam parte das atividades que são integradas ao conteúdo curricular do curso em suas instalações, mediante a realização de projetos selecionados por elas, sendo que, obrigatoriamente, o processo de aprendizagem acontecerá em dois ambientes: nas EMPRESAS PARCEIRAS e no *Campus* Higienópolis da Universidade Presbiteriana Mackenzie (UPM).

Os alunos classificados no processo seletivo serão alocados às EMPRESAS PARCEIRAS e realizarão as atividades acima apresentadas em uma das EMPRESAS PARCEIRAS, e sua alocação, na referida empresa, respeitará critérios técnicos do Programa *DUAL STUDY*.

3 – DO PROGRAMA *DUAL STUDY*

O Programa *DUAL STUDY* se caracteriza por sua parte prática da aprendizagem, desenvolvida junto às Empresas Parceiras. A atuação nestas empresas é condição **obrigatória** para cursar e concluir o curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS no modelo do Programa *DUAL STUDY*. Equivale dizer que, como a aprendizagem se dá em duas frentes ao mesmo tempo e integradas entre aprendizagem acadêmica na Universidade e prática nas atividades profissionais junto a Empresa Parceira a qual o aluno estará vinculado, o candidato/aluno desde já fica ciente e concorda que uma atividade não existirá sem a outra, impedindo a conclusão deste curso caso não sejam cumpridas todas as etapas.

Infrações ao presente regulamento poderão implicar em sanções, inclusive o desligamento do aluno do Programa *DUAL STUDY*, a critério da Instituição de Ensino.

Eventuais inadequações ao Programa *DUAL STUDY* poderão permitir ao aluno optar pelo Curso correspondente da mesma Instituição na modalidade noturno, submetido o pedido de transferência à direção da Instituição, conforme o Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação.

4 – DAS MODALIDADES

Alunos vinculados a EMPRESAS PARCEIRAS: possuem financiamento entre 50% e 100% da mensalidade do curso subsidiadas por empresas parceiras, recebendo um auxílio (variável de acordo com a empresa) para custeio pessoal.

Alunos autofinanciáveis: não recebem auxílio para suas despesas pessoais e assumem os custos com a mensalidade do Programa *DUAL STUDY*, sendo alocado apenas no estágio em uma das empresas, no período obrigatório de estágio.

5 – DAS ALOCAÇÃO DOS APROVADOS

O número máximo de ingressantes, por turma, no Programa *DUAL STUDY* em CIÊNCIAS CONTÁBEIS é de 30 (trinta) alunos.

Este processo seletivo terá validade para a admissão na 1ª etapa do curso, com atividades em período integral, com início no 1º semestre de 2023, no curso de graduação escolhido, ofertado pela UPM, na modalidade *DUAL STUDY*, dentro do limite de vagas autorizadas para o curso e o programa, fixado neste item.

Cada um dos 30 (trinta) alunos classificados no processo seletivo, de acordo com as etapas previstas neste edital, será posteriormente vinculado a uma das EMPRESAS PARCEIRAS. Os 20 (vinte) primeiros classificados serão financiados pelas EMPRESAS PARCEIRAS que custearão o aluno do 1ª a 8ª etapa do curso (mensalidades e auxílio de custo definido por cada empresa).

As 10 (dez) vagas para complementar o número máximo de 30 (trinta), poderão ser ocupadas por alunos classificados que deverão custear o curso com recursos próprios, podendo

eventualmente valerem-se de créditos educativos colocados à disposição por órgãos oficiais públicos ou entidades privadas, uma vez que atenda aos critérios da entidade financiadora a qual tenha buscado o crédito educativo, independentemente da UPM.

Para efetivação da matrícula, os candidatos aprovados deverão seguir rigorosamente as regras apresentadas no item 9 deste Edital.

O número de vagas apresentadas corresponde ao mínimo que será disponibilizado neste processo. Em todos os cursos, pode haver um acréscimo nos números apresentados em decorrências de vagas remanescentes adicionais, provenientes de outros processos seletivos em curso, bem como o remanejamento de vagas para outro período do mesmo curso, caso o número de vagas no período já tenha sido preenchido nesses mesmos processos seletivos.

O prazo máximo de integralização curricular (duração do curso) é definido pelo número de semestres do currículo, acrescido de 50% (cinquenta por cento), desprezada a fração, segundo o Regulamento Acadêmico dos cursos de Graduação da Universidade Presbiteriana Mackenzie e desde que a empresa parceira autorize a extensão do prazo do curso.

O curso ofertado neste Edital poderá ter parte de suas aulas ministradas de forma on-line, por meio das Tecnologias de Informação e Comunicação oferecidas pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, observados os limites vigentes na legislação.

Turmas Especiais, para o atendimento dos alunos reprovados, poderão ter horários especiais, diferentes dos definidos para o curso, com possibilidade, inclusive, de aulas aos sábados, nos períodos matutino ou vespertino.

6 - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o Processo Seletivo deverão ser efetuadas exclusivamente pelo site oficial da UPM, de acordo com o período descrito no cronograma apresentado no item 1 deste Edital, somente se configura com o pagamento da taxa de inscrição. **A não comprovação do pagamento invalida e desconsidera a inscrição do candidato.**

6.1 - Não haverá devolução da taxa paga, exceto para o atendimento ao disposto do item 11 do Edital.

6.2 - Para efeito da realização das provas, os candidatos com deficiências, condições físicas sensoriais, permanentes ou temporárias de acordo com a Legislação vigente, deverão encaminhar à Coordenadoria de Processos Seletivos, por meio de endereço eletrônico vestibular.ce@mackenzie.br, laudo emitido por especialista que descreva a natureza, tipo ou grau de deficiência, impreterivelmente até um dia útil antes do encerramento das inscrições referentes a esse processo seletivo. Os casos serão analisados pela equipe de especialistas da UPM, e caso seja constatada a necessidade de alguma adaptação, será feito um contato com o candidato para os devidos esclarecimentos e orientações que se fizerem necessárias.

7 - DAS ETAPAS

O processo seletivo descrito neste edital contemplará uma fase classificatória, com duas modalidades oferecidas aos candidatos: Prova ou a utilização da Nota ENEM 2021 ou 2020 ou 2019.

Após essa fase classificatória, será realizada a 1ª Etapa do processo de seleção, composta de um conjunto de dinâmicas (que podem ser online ou presenciais). Participam os 60 candidatos classificados com melhor pontuação na classificação geral nesta 1ª etapa.

Uma 2ª Etapa será realizada através de entrevistas individualizadas com os candidatos que obtiverem melhor classificação na 1ª etapa.

Será eliminado deste processo seletivo o candidato que não cumprir qualquer uma das etapas do processo seletivo ou não se classificar para a etapa seguinte.

Sobre as modalidades

Prova ou utilização da nota ENEM 2021 ou 2020 ou 2019 (eliminatória e classificatória): as orientações para as duas modalidades encontram-se no **item 8** deste Edital.

1ª Etapa – Dinâmicas Comportamentais (eliminatória e classificatória): será desenvolvida de forma a verificar se os candidatos possuem as competências comportamentais necessárias para o Programa *DUAL STUDY*. Esta etapa é eliminatória e classificatória para a 2ª etapa. Esta etapa irá avaliar a análise das habilidades socioemocionais (*soft skills*) dos candidatos, mediante participação do candidato em atividades nas quais serão propostas resoluções de problemas, estudos de casos e dinâmicas em grupo. As habilidades que serão avaliadas nesta etapa são:

I – Neuroplasticidade: a capacidade de aprendizagem, abertura para inovar, coragem de explorar novos processos, busca de novos caminhos e abordagens;

II – Visão: o olhar estratégico, leitura de cenários, compreensão das circunstâncias e interpretação de regras e sistemas, de confirmar hipóteses;

III – Empatia: Interação e atuação em grupos, comunicação efetiva, respeito mútuo e primazia pela honestidade e relações de qualidade;

IV – Centralidade: Autoconhecimento, controle emocional, resiliência e autoestima, atuação em ambiente com *feedbacks* frequentes

2ª Etapa – Entrevista (classificatória): refere-se a uma entrevista de seleção, para avaliar o candidato de acordo com as perspectivas das empresas parceiras nas perspectivas:

- Experiências de vida dos candidatos para, em seguida, analisá-las e confrontá-las, verificando a pertinência e alinhamento do histórico do candidato participante com os objetivos do programa;
- Serão propostas situações comportamentais e questões para constatar o que o motiva, quais os seus objetivos de vida, ideais de carreira e planejamento profissional;
- Avaliar a personalidade e as competências do candidato, apreciando seu potencial de desenvolvimento em função dos objetivos do Programa *DUAL STUDY*;

- d) Permitir ao candidato contar sua própria história e gerar impressão positiva. Poderão ser abordadas questões inerentes à sua realidade específica.

8 - DAS PROVAS

8.1 – MODALIDADE PROVA

Este Processo Seletivo abrange matérias da base nacional comum do Ensino Médio, não podendo ultrapassar esse nível de complexidade; visa a avaliar a formação do candidato com vistas à realização de estudos em cursos de graduação na educação superior.

As provas, com duração de **4 horas**, serão realizadas em **dia único**, com questões segundo quadro abaixo.

QUANTIDADE DE QUESTÕES

CURSO	PORTUGUÊS	INGLÊS	FÍSICA	QUÍMICA	MATEMÁTICA	BIOLOGIA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA
Ciências Contábeis	10	5	7	7	10	7	7	7

Na redação, será atribuída ao candidato uma nota entre zero (0) e dez (10)

8.2 - A Coordenadoria de Processos Seletivos da Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se o direito de alterar datas, horários, locais das provas e forma de aplicação, desde que razões imperiosas e/ou sanitárias e/ou legais o exijam. A divulgação das eventuais mudanças será feita, com a necessária antecedência, por meio do endereço eletrônico cadastrado pelo candidato no ato da inscrição. Também será divulgada pela internet nos canais oficiais de comunicação da Universidade, e em *nosso site*, www.mackenzie.br.

8.3 – Os candidatos deverão comparecer com 1 (uma) hora de antecedência do horário determinado para o início das provas.

8.4 – Não será admitida a entrada de candidatos após o início das provas.

8.5 – O candidato deverá ingressar no prédio que lhe for designado portando, unicamente objetos de uso pessoal indispensável e, obrigatoriamente, **um dos documentos oficiais de identificação abaixo (original):**

- Carteira de Identidade
- Carteira Nacional de Habilitação
- Carteira Profissional
- Passaporte.

8.6 – Não será permitido fumar na sala de prova.

8.7 – Ao início das provas o candidato receberá o material a ser utilizado, devendo observar que:

- deverá colocar o seu nome e o seu número de inscrição no caderno de questões;
- o caderno de questões somente poderá ser aberto após a autorização dos fiscais de sala;
- o quadro de respostas do caderno de questões, preenchido unicamente pelo candidato, servirá como rascunho para posterior transcrição para a folha de respostas;

• ao final da prova, todo o material recebido no início, inclusive o caderno de questões, deverá ser devolvido separadamente aos fiscais de sala, **exceto o gabarito destacável impresso na capa do caderno de questões, que poderá ser levado pelo candidato para posterior conferência com o gabarito oficial.**

8.8 – É de total responsabilidade do candidato o perfeito preenchimento da folha de respostas, feito **unicamente com tinta azul ou preta** e sem rasuras, incluindo, para a aferição dos resultados e validade das provas, o tipo **A** de prova devidamente preenchido na folha de respostas recebida.

8.9 – A permanência mínima do candidato na sala de provas é de 1 (uma) hora.

8.10 – É vedado ao candidato portar, durante as provas, quaisquer aparelhos eletrônicos, telefones celulares e similares, sob pena de anulação da prova. Também é vedada a entrada, nos *campi* do Mackenzie, de candidato portando qualquer tipo de arma.

8.11 - NÃO HAVERÁ VISTA OU REVISÃO DE PROVA, EM NENHUMA HIPÓTESE.

8.12 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

NA MODALIDADE PROVA PRESENCIAL: Cada candidato será classificado, no curso de sua opção única, pela ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas realizadas, com a aplicação dos pesos indicados pelo quadro de PESOS DAS DISCIPLINAS POR CURSO, conforme abaixo:

PESOS DAS DISCIPLINAS

CURSO	REDAÇÃO	PORTUGUÊS	INGLÊS	FÍSICA	QUÍMICA	MATEMÁTICA	BIOLOGIA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA
Ciências Contábeis	4	3	2	1	1	2	1	2	2

Havendo igualdade no total de pontos obtidos, o critério de desempate será o de superioridade na pontuação de disciplinas, obedecida a ordem do **QUADRO** abaixo.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

CURSO	REDAÇÃO	PORTUGUÊS	INGLÊS	FÍSICA	QUÍMICA	MATEMÁTICA	BIOLOGIA	HISTÓRIA	GEOGRAFIA
Ciências Contábeis	1º	2º	8º	6º	7º	3º	9º	5º	4º

Será desclassificado o candidato que obtiver desempenho nulo (nota zero) em:

a) Prova de Redação – regra válida para todos os candidatos;

b) Prova de Português – regra válida para todos os candidatos;

8.13 - MODALIDADE ENEM: o candidato será classificado, no curso de sua opção, pela ordem decrescente do total de pontos obtidos no ENEM para o qual fez sua opção, com a aplicação dos pesos indicados no Quadro abaixo:

PESOS DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO

ÁREAS DE CONHECIMENTO	REDAÇÃO	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS
Pesos	4	3	2	1	1

Havendo igualdade no total de pontos obtidos, o critério de desempate será o de superioridade na pontuação nas áreas de conhecimento, obedecida a ordem do Quadro abaixo:

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

ÁREAS DE CONHECIMENTO	REDAÇÃO	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS
Ordem para Desempate	1º	2º	3º	4º	5º

Será **desclassificado o candidato** que:

- houver faltado em algum dos dias de provas de conhecimento do ENEM;
- tiver obtido desempenho nulo (nota zero) na prova de Redação do ENEM; e
- tiver obtido menos de 300 pontos na nota em quaisquer das áreas de conhecimento.

A Universidade Presbiteriana Mackenzie mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos de Graduação por ela ministrados.

8.14 - NÃO HAVERÁ VISTA OU REVISÃO DE NOTAS, EM NENHUMA HIPÓTESE.

9 - DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA E DA MATRÍCULA INICIAL

A Universidade Presbiteriana Mackenzie somente considera oficiais e validos os Editais e relações de candidatos classificados e convocados para a matrícula que forem divulgados em seu site oficial.

Serão automaticamente excluídos e considerados desistentes deste Processo Seletivo os candidatos que, independentemente da lista para a qual tenham sido convocados, não efetivarem a matrícula de acordo com as datas constantes no Cronograma estabelecido neste edital.

Em qualquer hipótese, o Processo Seletivo só tem validade para o período letivo para o qual tenha sido realizado.

É condição de matrícula inicial o candidato ter sido classificado e convocado neste Processo Seletivo, não havendo, em nenhuma hipótese, a possibilidade de trancamento dessa matrícula inicial.

As matrículas iniciais devem ser realizadas online, no site oficial da UPM, de acordo com as datas definidas pelo cronograma deste Edital.

O ato da matrícula inicial, em qualquer hipótese, implica o compromisso de o matriculado obedecer ao Estatuto e ao Regimento Geral da Universidade, ao Regimento da respectiva Unidade Acadêmica, ao Regulamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis Dual e ao Estatuto da Entidade Mantenedora e ao Regulamento Financeiro da UPM.

A matrícula inicial dos cursos de Graduação obedece às normas do Regimento Geral da Universidade Presbiteriana Mackenzie, não sendo passível de qualquer alteração, exceto nos casos de aproveitamento de disciplinas já cursadas, considerando-se indeferido liminarmente o pedido de aproveitamento de crédito cumprido no curso em que a última aprovação em disciplina ocorreu há mais de 10 anos.

Para a matrícula inicial, o candidato ou seu representante legal deverá digitalizar e anexar, obrigatoriamente, cópia dos seguintes documentos:

- a. Cédula de Identidade (R.G);
- b. 1 (uma) foto 3x4 recente;
- c. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d. Documento que comprove o local de residência do candidato;
- e. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- f. Histórico Escolar do Ensino Médio.

A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se o direito de solicitar, se entender necessário, a seu juízo, a apresentação de documento original.

Caso o candidato possua Cédula de Identidade e Certidão de Nascimento com divergência na grafia do nome, deverá ser apresentada cópia atualizada da Certidão de Nascimento.

No caso de acréscimo de nome decorrente de casamento, ainda não constante na Cédula de Identidade, deverá ser apresentada a cópia da Certidão de Casamento atualizada.

O candidato que tenha atualizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior deverá apresentar prova de equivalência de estudos, fornecida por autoridade competente.

A confirmação de matrícula inicial dar-se-á apenas e tão somente mediante a entrega dos documentos citados no item 9, até o último dia do período de matrícula estabelecido para a lista na qual o candidato teve sua convocação realizada. O não encaminhamento poderá ensejar o cancelamento da matrícula inicial. Em caso de dúvida com relação a documentação necessária para efetivação da matrícula, o candidato poderá entrar em contato para os esclarecimentos que se fizerem necessários, utilizando-se do e-mail matricula.cga@mackenzie.br.

Ressaltamos e ratificamos que é de total responsabilidade do candidato ou de seu representante legal a comprovação de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, de acordo com o cronograma estabelecido neste Edital. Caso não haja essa comprovação, a matrícula será considerada nula, bem como todo o ato acadêmico praticado à luz dessa solicitação de matrícula, sem direito à devolução de valores pagos.

No ato da matrícula inicial, deverá ser efetuado, de acordo com as datas estabelecidas no cronograma, o pagamento da 1ª das 6 (seis) parcelas referentes à semestralidade, por meio do boleto bancário que será impresso no ato da matrícula online, que não será contemplada pelo desconto do patrocínio da empresa parceira. Neste momento também será determinada a porcentagem de desconto nas outras parcelas da semestralidade, referente ao apoio da Empresa

parceira (entre 50% e 100%). O não pagamento da 1ª parcela implica o cancelamento automático da referida matrícula.

Os programas referentes aos Componentes Curriculares do curso encontram -se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/sao-paulo-higienópolis>.

10 – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

10.1. A Universidade Presbiteriana Mackenzie se obriga a tratar os dados pessoais coletados no momento da inscrição, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 e Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016 (“Marco Civil da Internet”) e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), no que couber e conforme aplicável.

10.2. Finalidade do tratamento: O tratamento dos dados pessoais ora coletados possui como finalidade: (i) identificar o candidato para participar do Processo Seletivo, objeto deste Edital, (ii) garantir a realização de prova online ou presencial; (iii) conceder apoio necessário ao candidato com necessidades especiais; (iv) contato com o responsável financeiro para auxílio no pagamento; (v) atender normas do Ministério da Educação (MEC); (vi) enviar mensagens de conteúdo promocional aos candidatos;

10.3. Compartilhamento. A Universidade Presbiteriana Mackenzie não compartilhará seus dados com terceiros sem que seja estritamente necessário, como por exemplo com o Ministério da Educação, com parceiros envolvidos na realização do processo seletivo e para cumprir ordem judicial ou de autoridade policial. Em todos os casos, amparado pela LGPD e demais legislações pertinentes.

10.4. Para exercer direitos e sanar dúvidas: Caso o candidato queira exercer os direitos dispostos no art.18 da LGPD ou ainda queira sanar eventuais dúvidas sobre como a Universidade Presbiteriana trata dados pessoais dos **alunos**, deve acessar a Política de Privacidade, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.mackenzie.br/sobre/politica-de-privacidade/ensino-superior/> ou enviar um e-mail para a Encarregada de Proteção de Dados pelo endereço dpo.cmpd@mackenzie.br.

11 - Para esclarecimento de eventuais dúvidas e questionamentos, ressaltamos que o contato deverá ser realizado **EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail cps@mackenzie.br**, onde a própria Coordenadoria de Processos Seletivos, responsável pelo processo, poderá lhe orientar da melhor maneira possível, direcionando caso seja necessário, para o setor onde o atendimento poderá ser complementado.

12 - Ao final de todos os Processos Seletivos, a Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de suspender o oferecimento do curso com número de matriculados inferior a 20 (vinte) alunos. Nesse caso, será efetuada a devolução da taxa de inscrição recolhida.

13 - Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Coordenadoria de Processos Seletivos.

Art. 2º DAR CIÊNCIA desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 3º DAR VIGÊNCIA a esta Instrução Normativa a partir da data abaixo, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie
Edifício João Calvino
03 de novembro de 2022
152º Ano da Fundação

DocuSigned by:

31545BC2E779494...
Marco Tullio de Castro Vasconcelos
Reitor